

PORTARIA Nº 293/2019.

PRORROGA por 120 (cento e vinte) o prazo de conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Especial.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, considerando o protocolo nº 97.221, datado de 06/11/2018, PRORROGA por 120 (cento e vinte) dias, **a contar de 20/12/2018**, com efeito retroativo, o prazo de conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Especial instituído pela Portaria nº 1.393/2018, de 22/10/2018, o teor dos expedientes administrativos nº 89.875 de José Ricardo Schmitz e 89.870 da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio e o Memorando nº 01/2018-DSF Arroio do Meio e por último o protocolo de nº 91.719, de José Ricardo Schmitz, relativo a Empresa denominada de “ZERO GRAU DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS”, situada na Rua Gustavo Wienandts, 1138, Loja 02, Bairro Centro, Arroio do Meio, RS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 11 de março de 2019.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração